

## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação Política Administrativa

## PROJETO DE LEI N°

ANARA MANIOPAL DE CUBATÃO

ANARA MANIOPAL DE CUBATÃO

SERVICIONAL SERVICION DE CUBATÃO

SERVICION DE SERVICION DE CUBATÂNTO

SERVICION

SUBSÍDIO VEREADORES DO MUNICÍPIO CUBATÃO AO VALOR INICIAL PREVISTO PARA A CATEGORIA DOS **PROFESSORES** DE **ENSINO** FUNDAMENTAL DO **QUADRO** DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIAL, OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 1° Fica fixado, no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos vereadores ao valor correspondente ao de Professor de ensino Fundamental, no quadro fixo da Administração Pública Municipal, enquanto perdurar a Pandemia.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melleti Cunha

Cubatão, 01 de junho de 2021.6.1

RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Vereador PP

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
416/21	j.	1	Movton

## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo



487º Ano da Fundação do Povoado e 71° da Emancipação Política Administrativa

## JUSTIFICATIVA

Visando o respeito aos nossos munícipes, que vem passando por grandes dificuldades, notadamente em razão da Pandemia do coronavírus, servimo-nos do presente para demonstrar que essa sensibiliza e se solidariza com essa realidade de verdade.

dizer sentir-se tocado, basta devemos Não demonstrar sensibilidade e nos colocar em pé de igualdade com o sentimento da população.

A presente medida, por si só, não resolve os cidade e problemas financeiros da propiciar a distribuição destes recursos, mas dá sinais de que nós, representantes do povo, andamos lado a lado com nossos representados.

Por este motivo, apresentamos presente Projeto de Lei.

RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Vereador PP